



Relatório de Gestão

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial
ABRIL, 2025



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	2
2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	3
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7
4. DESEMPENHO FINANCEIRO	8
5. DESEMPENHO ORÇAMENTAL	12
5.1 Agrupamento 01	13
5.2 Agrupamento 02	15
5.3 Agrupamento 04	16
5.4 Agrupamento 06	16
5.5 Agrupamento 07	16

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

A Vice-Presidência do Governo Regional (VPGR) foi criada na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, diploma que aprova a nova estrutura orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

O Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional é dotado de autonomia administrativa (despacho n.º 297/2025 de 11 de fevereiro), cuja natureza e competências se encontram definidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2025/A, de 22 de janeiro.

Considerando o Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, que estabelece o regime da administração financeira do Estado, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime da autonomia administrativa, que é, em regra, o regime jurídico e financeiro dos organismos da Administração Pública, estão obrigados à apresentação de contas, cuja documentação a ser entregue na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas é a constante da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, de 6 de março.

De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foi criado o presente relatório que pretende dar corpo à conta de gerência do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, relativamente ao ano de 2024 e foi elaborado de forma a transmitir a atividade levada a cabo pela empresa A014, nas áreas da execução orçamental e financeira, tendo em conta as disposições legais em vigor e o orçamento aprovado.

Esta apresentação de contas engloba toda a informação obrigatória, aplicável à entidade em causa, tanto ao nível de mapas legais, como ao nível das devidas notas explicativas, que se entendeu serem relevantes, para uma melhor compreensão dos valores patenteados e que se reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. A elaboração da prestação de contas é assegurada pelo contabilista público, cujas funções são assumidas pelo dirigente intermédio da secção da contabilidade, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A apresentação, divulgação e aprovação da conta de gerência é da responsabilidade da Chefe de Gabinete, conforme determinado no Despacho n° 615/2024, de 5 de abril, da Vice-Presidência do Governo Regional.

O orçamento disponível para o ano 2024 resultou da dotação inscrita no Decreto Legislativo Regional n° 2/2024/A, de 24 de junho.

Este relatório retrata a gestão dos serviços respeitante ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, doravante designado por GVPGR, que inclui orçamentos de funcionamento e plano do próprio Gabinete da Aerogare Civil das Lajes e da Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa.

Os documentos significativos e relativos à atual conta de gerência são disponibilizados no endereço eletrónico do Portal do Governo.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A Vice-Presidência do Governo Regional, doravante designada por VPGR, é o departamento do Governo Regional que tem por missão definir e executar a política regional nas matérias seguintes:

- a) Cooperação externa, que diretamente respeite à Região Autónoma dos Açores;
- b) Promoção da captação de investimentos de capitais externos para a Região Autónoma dos Açores, nacionais ou estrangeiros;
- c) Promoção e divulgação no exterior, das potencialidades económicas da Região Autónoma dos Açores;
- d) Assuntos euro-atlânticos;
- e) Ciência, inovação e desenvolvimento;
- f) Relações, nas áreas da sua competência, com a Universidade dos Açores e demais instituições de ensino superior;
- g) Comunicações, transição digital, desenvolvimento e promoção da sociedade da informação;
- h) Cibersegurança.

2 - A VPGR tem, ainda, como atribuição o acompanhamento do Acordo de Cooperação e Defesa celebrado entre Portugal e os Estados Unidos da América.

Conforme estabelecido no Decreto Regulamentar Regional nº 4/2025/A, de 20 de janeiro, diploma este que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Vice-Presidência do Governo Regional.

A presente conta de gerência reporta-se aos seguintes serviços executivos centrais na dependência hierárquica direta do Vice-Presidente do Governo Regional:

- Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional;
- Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial;
- Aerogare Civil das Lajes;
- Núcleo de Planeamento, Estatística e Documentação;
- Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa.

De acordo com Decreto Legislativo Regional nº 2/2024/A, de 24 de junho foi aprovado um orçamento de 10 419 465,00€ para o Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, visando o pagamento de despesas de funcionamento, refletidas nos centros financeiros (CF) A014001, A014002 e A014004 e do plano, através do CF A014003.

Os orçamentos de funcionamento incluem custos com o pessoal do GVPGR, ACL e DRAECE ainda aquisição de bens e serviços, transferências correntes, outras despesas correntes e aquisição de bens de capital, mas só na parte do Gabinete do Vice-Presidente.

Em termos de plano, refere-se a investimento subjacente à Aerogare Civil das Lajes ao Gabinete do Vice-Presidente e Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa estando subdividido em diversas ações, a saber:

DRAECE

- Rel. transnacionais inter-reg. c/ instituições europeias. _5.1
- Açores na Europa_ 5.2
- Promoção dos Valores e Cidadania Europeia_5.3
- Centralidade Atlântica_4.1
- Formação e mobilidade regional e internacional_4.2
- ATLANTE_4.6
- DIGITAL ISLANDS_4.7

ACL

- Conservação, manutenção e apetrechamento_15.1
- Reparação/substituição revestimento cobertura_15.3
- Equipamentos rastreio segurança aeroportuária_15.4
- Projeto ampliação salas embarque Reabilitação do hangar_15.6
- Aquisição de estação meteorológica automática_ 15.9
- Promover angariação novos fluxos turísticos_15.7

GVPGR

- Relação institucional entidades e associações_16.1

É importante mencionar que, ao longo do ano tornou-se essencial executar transferências de verbas entre as várias rubricas de despesa, modificando-se a sua dotação inicial. No funcionamento do GVPGR, centro financeiro A014001, tivemos uma diminuição de 41.100,00€, relativo a transferência orçamental, para assegurar o processamento de vencimentos de dezembro da Direção Regional sob tutela da Vice-Presidência - Direção Regional das comunicações e Transição Digital.

Código do serviço	Centro financeiro	Classificação orgânica				Classificação argumental										Designação	Regime (Rubrica)	Restrição (Assistência)
		Dep	Cap	Dir	Subv	Classificação económica	At	INA	Fundo de Reserwa	Programa	Unidade	Atividade	Subatividade	Fundo	Classificação Funcional			
A014	A014001	73	99	01	00	01 01 01 01	A0	30	30	A03	A02			510000001	011	VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL GABINETE DO VICE PRESIDENTE RELAÇÕES EXTERNAS, CIÊNCIA E COMUNICAÇÕES GVP-Funcionamento Despesas com pessoal - Remunerações sociais e acessórias - pessoal das unidades - pessoal em funções		41 100 00
A02	A02001	73	03	01	00	01 01 01 01	A0	30	30	A03	A02			510000002	006	VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DIREÇÃO REG. DAS COMUNICAÇÕES E TRANSIÇÃO DIGITAL RELAÇÕES EXTERNAS, CIÊNCIA E COMUNICAÇÕES GVP-Funcionamento Despesas com pessoal - Remunerações sociais e acessórias - pessoal das unidades - pessoal em funções	41 100 00	
TOTAL																	41 100 00	41 100 00

Relativamente funcionamento da ACL, centro financeiro A014002, não sofreu alterações a dotação Inicial. Já o funcionamento da DRAECE, centro financeiro A014004, tivemos um aumento de 39.191,00 €, relativo a reforço efetuado pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT), para assegurar o normal funcionamento da DRAECE, no agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços, realço também a autorização da DROT, para o efetuar o descativo legal de 6% de acordo com n.º 1 do artigo 4.º do DLR n.º 2/2024/A, de 24 de junho sobre as dotações iniciais do agrupamento 02 no valor de 1.074€.

Relativamente às verbas do plano de investimento, centro financeiro A014003, nota-se uma diminuição de 735.200,00€ para reforço do gabinete do SRFAPAP, nomeadamente na recapitalização das micro e pequenas empresas.

[illegible]

Assim sendo e perante todas estas alterações, o orçamento total revisto do GVPGR passou para 9.682.356,00 €, distribuído da seguinte forma:

ÁrAdmFin	Centro Financeiro	Dotações Iniciais (1)	Dotações Corrigidas (2)
GVP	A014001	2 808 906,00 EUR	2 767 806,00 EUR
	A014002	1 195 894,00 EUR	1 195 894,00 EUR
	A014003	5 611 165,00 EUR	4 875 965,00 EUR
	A014004	803 500,00 EUR	842 691,00 EUR
Resultado global		10 419 465,00 EUR	9 682 356,00 EUR



No período em análise foi dado cumprimento ao mencionado n.º 1 do artigo 4.º do DLR n.º 2/2024/A, de 24 de junho ficando cativos 6% do total das verbas orçamentadas de funcionamento, em aquisição de bens e serviços.

Esta regra foi aplicada no centro financeiro A014001, orçamento de funcionamento do GVPGR e A014004 orçamento de funcionamento da DRAECE e aquando desse lançamento, a dotação do agrupamento 02 (Aquisição de bens e serviços) no centro financeiro A014001 (GVPGR) correspondia a 170.000,00 €, pelo que, o cativo foi de 10.200,00 € efetuado nas seguintes rubricas de despesa:

Nº Doc.	Item	Tip.	Textos	TD	Moeda	Empr.	Data doc.	Montante total (MT)	Item financeiro	Con.fin.	Fundos	Área func.	SubsPúbl.	Cta.Razão	Centro cst	Ordem	Mont.pendente (MT)
0512400006	1	20		20	EUR	A014	11.07.2024	5.000,00	D.02.02.13.A0.00	A014001	5310000001	011					5.000,00
0512400007		20		20	EUR		11.07.2024	1.000,00	D.02.02.03.00.00	A014001	5310000001	011					1.000,00
0512400008		20		20	EUR		11.07.2024	2.500,00	D.02.02.13.B0.00	A014001	5310000001	011					2.500,00
0512400009		20		20	EUR		11.07.2024	734,00	D.02.01.07.00.00	A014001	5310000001	011					734,00
0512400012		20		20	EUR		01.07.2024	966,00	D.02.02.13.B0.00	A014001	5310000001	011					966,00

Enquanto no A014004 (DRAECE) correspondia a 17.900,00 €, pelo que, o cativo foi de 1.074,00 € efetuado nas seguintes rubricas de despesa:

Nº Doc.	Item	Tip.	Textos	TD	Moeda	Empr.	Data doc.	Montante total (MT)	Item financeiro	Con.fin.	Fundos	Área func.	SubsPúbl.	Cta.Razão	Centro cst	Ordem	Mont.pendente (MT)
0512400010	1	20		20	EUR	A014	11.07.2024	574,00	D.02.02.13.A0.00	A014004	5310000001	011					574,00
0512400012		20		20	EUR		11.07.2024	500,00	D.02.02.20.00.00	A014004	5310000001	011					500,00

Realço o facto de ter sido autorizado o descativo pela entidade competente designadamente a DROT, O SGC0085/2024/4364, segue abaixo descativo efetuado.

Nº Doc.	Item	Tip.	Textos	TD	Moeda	Empr.	Data doc.	Montante total (MT)	Item financeiro	Con.fin.	Fundos	Área func.	SubsPúbl.	Cta.Razão	Centro cst	Ordem	Mont.pendente (MT)
0512400001	1	20		21	EUR	A014	10.09.2024	574,00	D.02.02.13.A0.00	A014004	5310000001	011					574,00
0512400002		20		21	EUR		10.09.2024	500,00	D.02.02.20.00.00	A014004	5310000001	011					500,00

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Norma de Contabilidade Pública 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que estabelece a base para a apresentação das demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Em concreto, esta norma estabelece a estrutura e conteúdo do Balanço, da Demonstração de Resultados por Natureza, da Demonstração das Alterações no Património Líquido, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, do Anexo às Demonstrações Financeiras e dos Balancetes Analíticos da Contabilidade Orçamental e Financeira (meses 14 e 13), conforme refere o Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações financeiras são uma representação organizada da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade, fornecendo informação sobre os seus recursos e obrigações à data do relato, sobre os gastos suportados, os rendimentos obtidos durante o período de relato e o fluxo de recursos entre datas de relato.

Esta informação revela-se de extrema importância para os utilizadores efetuarem avaliações sobre a capacidade de uma entidade cumprir as suas obrigações e continuar a prover bens e serviços a um dado nível, bem como sobre a quantidade de recursos que necessitam de ser fornecidos no futuro, para que esta possa continuar a satisfazer as suas obrigações de prestação de serviços, permitindo assim que os seus utilizadores possam avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira e tomar decisões sobre a alocação de recursos.

Especificamente no que se refere ao setor público, os seus objetivos são os de proporcionar informação útil para a tomada de decisões e para a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que lhe foram confiados.

4. DESEMPENHO FINANCEIRO

No balanço devem ser apresentados os ativos e os passivos classificados como correntes e não correntes, tendo em conta o tempo esperado para a sua realização ou liquidação, respetivamente, por forma a proporcionar informação útil que permita distinguir os ativos líquidos que estão continuamente em circulação como capital circulante, dos usados nas operações de longo prazo da entidade. Esta separação também evidencia ativos que se espera realizar dentro do ciclo operacional corrente e passivos que se devem pagar dentro do mesmo período.

O total do ativo do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, a 31 de dezembro de 2024, registou o valor de 1.551.637,99 € e é constituído por caixa e depósitos no montante de



56.427,49 € (ativo corrente), ativos fixos tangíveis na quantia de 1.492.468,74€ e ativos intangíveis de 2.741,76 € (ativo não corrente). Numa visão global e comparando os dois anos económicos em questão, o total do ativo aumenta de 757.723,65€ para 1.551.637,99€ devido essencialmente ao crescimento dos ativos fixos tangíveis de 707.342,87€ para 1.492.468,74€ derivado da aquisição da estação meteorológica para a

ACL. No que se refere à verba registada na conta de caixa e depósitos, a mesma corresponde às retenções dos vencimentos do mês de dezembro, de entrega ao Estado, dos vários sindicatos e seguros de que transitaram para efeitos de pagamento só em 2025.

Entidade: A014 GVP
Exercício: 2024

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1.492.468,74	707.342,87
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		2.741,76	1.670,92
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		1.495.210,50	709.013,79
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		56.427,49	48.709,86
		56.427,49	48.709,86
Total do Ativo		1.551.637,99	757.723,65

O património líquido apresenta um valor muito positivo, passando de um saldo negativo de (-48.931,04) para um saldo positivo de 954.967,89€ em 2024, derivado essencialmente na alteração da orgânica da Vice-presidência e entidades tuteladas, bem como no cativo interno, feito por parte da DROT, para melhor controlo da despesa da Região.

O passivo decresce de 806.654,69€ para 596.670,10€ devendo-se essencialmente à menor transição de despesa e redução de obrigações a curto prazo.

- “Fornecedores”: o valor de 373.762,12€ corresponde aos pedidos de libertação de créditos da empresa A014, espelhados na conta 2219900088 do Balancete em POCP que não foram aprovados em 2024 e ainda às penhoras dos vencimentos de dezembro tendo ambas as situações transitado para o ano de 2025;
- “Estado e outros entes públicos”: o montante de 55.516,03 € refere-se às retenções dos vencimentos do mês de dezembro de 2024, nomeadamente, AT — Autoridade Tributária e Aduaneira, ADSE — Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P., Caixa Geral de Aposentações Gestão e Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, que transitaram para o ano de 2025;
- “Fornecedores de investimentos”: a quantia de 1.526,50 € diz respeito a pedidos de libertação de créditos da empresa A014, espelhados na conta 2619900088 do Balancete em POCP que não foram autorizados em 2024 e por isso transitou para o ano de 2025;
- “Outras contas a pagar”: contribui para a verba pendente de 163.108,07 €, o lançamento dos acréscimos de que foi solicitado pela DROT, no sentido de ser feita a especialização do exercício dos encargos com o subsídio de férias de 2024 pago em 2025 e respetivos encargos sociais associados, cujo lançamento será regularizado em 2025, com o devido vencimento. Acresce também ao valor as retenções sindicais e seguros de dezembro de 2024 que transitaram para 2025.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		331.870,09	331.870,09
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-1.108.513,57	-637.060,33
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de reavaliação		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		1.484.429,09	728.712,44
Resultado líquido do período		248.182,28	-472.453,24
		954.967,89	-48.931,04



Rubricas	Notas	2024	2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		373.762,12	567.596,70
Admín. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		55.516,03	47.627,62
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		4.283,88	1.526,50
Outras contas a pagar		183.108,07	188.900,57
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		596.670,10	806.654,69
Total do Passivo		596.670,10	806.654,69
Total do Património Líquido e Passivo		1.561.637,99	767.723,66

As demonstrações orçamentais são apresentadas em euros e referem-se ao exercício de 2024 (1 de janeiro a 31 de dezembro), em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n° 192/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações orçamentais traduzem-se numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de divulgar informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente.

Proporcionam informação da entidade relativa ao orçamento inicial, às dotações de despesa e previsões de receitas, alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas, despesas pagas e receitas cobradas, graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais foram elaboradas de acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades

gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

As componentes das demonstrações orçamentais são:

- Demonstração de desempenho orçamental;
- Demonstração da execução orçamental da receita;
- Demonstração da execução orçamental da despesa;
- Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos;
- Anexo às demonstrações orçamentais; □ Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos;
- Encargos contratuais.

5. DESEMPENHO ORÇAMENTAL

O total dos pagamentos assumidos pelo Gabinete do Vice-Presidente, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 8.422.469,47€, tendo sim restituído referente a despesas de 2024 o montante de 28.224,64€, sendo o subsídio de mobilidade o grande impulsionador, o que reflete um montante total líquido de despesa paga em 2024 de 8.422.469,47€.

Assim, o grau de execução orçamental atingiu os 87,08%.

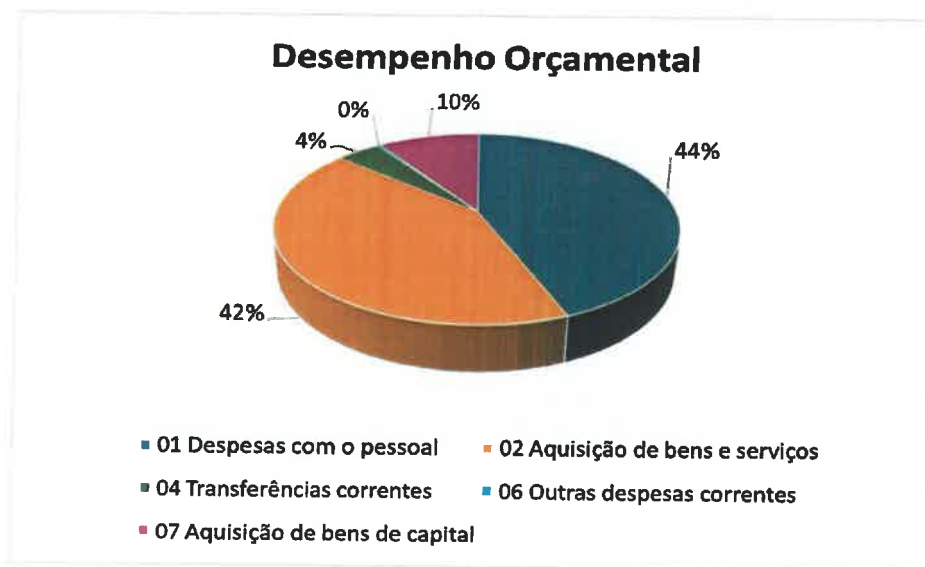
AGRUPAMENTOS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)	EXECUÇÕES (%)
01 Despesas com o pessoal	4 235 500,00 €	3 857 594,49 €	91,08
02 Aquisição de bens e serviços	4 084 721,00 €	3 245 107,80 €	79,64
04 Transferências correntes	399 417,00 €	393 489,89 €	98,41
06 Outras despesas correntes	29 435,00 €	19 950,76 €	67,78
07 Aquisição de bens de capital	933 283,00 €	906 765,76 €	97,35
TOTAL	9 682 356,00 €	8 422 908,70 €	87,08

Destacam-se as despesas com o pessoal, no montante de 3.857.594,49 € e que representam 44% do global realizado.

A quantia de 4.084.721,80€ respeitante à aquisição de bens e serviços revela 42% do orçamento integral.

Segue-se o destinado para Aquisição de Bens de capital, no valor de 906.765,76€, que equivale a 10% do total. A quantia de 399.417,00€ respeitante às transferências correntes revela 4% do orçamento integral.

Por fim, a verba de 19.950,76€ relativa aos agrupamentos 06, tem um valor simbólico de 0% do universo.



5.1 Agrupamento 01

Dentro do agrupamento 01 (Despesas com o pessoal), onde se incluem as remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais e a segurança social, verificou-se que grande parcela da verba disponível foi empregue nas remunerações certas e permanentes, sendo a rubrica de despesa com peso orçamental superior a 01.01.03 — Pessoal dos quadros em regime de função pública, onde foram despendidos, em 2024, 1.930.673,13€

ArAdmFin	Cl. Econ. não tipificada	Dotações Corrigidas	Tot Liq. Desp. Pago	Grau Exec. Orçamental
GVP	D010101000	68 113,00 EUR	68 112,38 EUR	100,00
	D010103A000	1 934 939,00 EUR	1 828 754,01 EUR	94,51
	D010103B000	66 843,00 EUR	57 668,45 EUR	83,77
	D010103C000	11 840,00 EUR	8 316,46 EUR	70,24
	D010103D000	41 639,00 EUR	35 934,21 EUR	86,30
	D010107A000	9 931,00 EUR	8 242,51 EUR	83,00
	D010108A000	8 000,00 EUR	2 346,24 EUR	29,33
	D010109A000	248 796,00 EUR	222 765,29 EUR	89,54
	D010110A000	11 482,00 EUR	11 363,34 EUR	98,97
	D010111A000	100 067,00 EUR	89 585,00 EUR	89,53
	D010113A000	156 280,00 EUR	129 684,00 EUR	82,98
	D010113D000	5 100,00 EUR	3 366,00 EUR	66,00
	D010114SFAO	208 610,00 EUR	192 565,29 EUR	92,31
	D010114SFBO	10 865,00 EUR	4 809,71 EUR	44,27
	D010114SFCO	1 025,00 EUR	1 028,28 EUR	99,93
	D010114SFDO	2 922,00 EUR	2 774,76 EUR	94,96
	D010114SNAO	212 728,00 EUR	161 586,16 EUR	75,96
	D010114SNBO	7 915,00 EUR	5 217,54 EUR	65,92
	D010114SNCO	1 029,00 EUR	879,94 EUR	85,51
	D010114SNDO	2 972,00 EUR	1 385,89 EUR	46,63
	D0101150000	75 820,00 EUR	71 842,71 EUR	94,75
	D0102020000	47 300,00 EUR	45 121,43 EUR	95,39
	D010204A000	24 180,00 EUR	17 510,14 EUR	72,42
	D010204B000	21 950,00 EUR	17 819,96 EUR	81,18
	D0102090000	19 784,00 EUR	18 956,35 EUR	95,82
	D0102110000	54 000,00 EUR	53 919,54 EUR	99,85
	D0102130000	33 200,00 EUR	32 232,31 EUR	97,09
	D010214A000	50 866,00 EUR	46 495,16 EUR	91,41
	D010303A000	7 437,00 EUR	6 130,67 EUR	82,44
	D010303B000	280,00 EUR	263,09 EUR	93,96
	D010305A000	368 606,00 EUR	350 700,74 EUR	90,25
	D010305B000	369 883,00 EUR	348 776,37 EUR	94,29
	D0103080000	2 000,00 EUR		
	D0103080000	20 594,00 EUR	10 184,54 EUR	49,45
	D010310P000	6 500,00 EUR	1 253,72 EUR	19,29
	Resultado	4 235 500,00 EUR	3 857 594,49 EUR	91,08
Resultado		4 235 500,00 EUR	3 857 594,49 EUR	91,08

As retenções relativas aos vencimentos do mês de dezembro/2024 foram transferidas para 2025, apesar do lançamento dos 176* ainda ter sido feito no período correspondente, mas os pedidos de autorização de pagamento (PAP's) já serão no ano subsequente. Quanto aos respetivos encargos patronais, Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social (SS), não houve qualquer introdução de montantes em sistema no corrente ano económico, tendo ficado estipulado superiormente que esse trabalho só seria exequível em janeiro de 2025, havendo um pedido de autorização prévia para o efeito:

- Retenção IRS - 26.621,00 €;
- Retenção ADSE – 5.443,65€;
- Retenção Caixa Geral de Aposentações – 12.061,67 €
- Retenção Segurança Social – 11.368,74 €;

- Retenção Sindicatos – 431,12 €;
- Retenção Penhoras – 501,31 €;
- Encargo Patronal CGA — Item 01.03.05 A) - 26.136,41 €;
- Encargo Patronal SS — Item 01.03.05 B) - 25.774,09 €;
- Encargo Patronal SS — Item 04.06.00) - 1.533,66 €.

5.2 Agrupamento 02

Relativamente ao agrupamento 02 (Aquisição de bens e serviços), dos 3.245.107,80 €. Na parcela com mais impacto, a rubrica de despesa onde foi gasta maior verba foi a 02.02.18 — Vigilância e segurança, seguindo-se a assistência técnica (02.02.19), limpeza e higiene (02.02.02) encargos das instalações (02.02.01):

ArAdmFin.	Cl. Econ. não tipificada	Dotações Corrigidas	Tot Liq. Desp. Paga	Grau Exec. Orçamental
GVP	00201020000	5 803,00 EUR	4 572,63 EUR	78,80
	00201040000	31 364,00 EUR	26 461,38 EUR	84,37
	00201070000	13 321,00 EUR	10 897,53 EUR	86,58
	00201080000	13 984,00 EUR	10 585,69 EUR	75,70
	00201110000	540,00 EUR	155,14 EUR	28,73
	00201120000	950,00 EUR	437,28 EUR	46,03
	00201140000	20 250,00 EUR	16 796,76 EUR	82,95
	00201150000	1 250,00 EUR	357,95 EUR	28,64
	00201170000	1 053,00 EUR	772,43 EUR	73,36
	00201180000	255,00 EUR	59,65 EUR	23,47
	00201190000	815,00 EUR	573,93 EUR	70,42
	00201210000	28 839,00 EUR	19 908,43 EUR	69,03
	00202010000	399 753,00 EUR	308 524,05 EUR	77,18
	00202020000	424 183,00 EUR	365 843,43 EUR	86,25
	00202030000	378 788,00 EUR	192 052,20 EUR	50,84
	00202040000	58 000,00 EUR	58 000,00 EUR	100,00
	00202050000	13 800,00 EUR	10 294,98 EUR	74,60
	00202060000	18 596,00 EUR	17 777,04 EUR	95,60
	00202080000	14 950,00 EUR	14 948,90 EUR	99,99
	0020209B000	1 610,00 EUR	1 045,16 EUR	64,92
	0020209C000	4 050,00 EUR	2 888,63 EUR	71,32
	0020209D000	5 260,00 EUR	2 643,96 EUR	50,27
	0020209E000	2 100,00 EUR	1 028,12 EUR	48,96
	0020209F000	5 330,00 EUR	2 653,65 EUR	49,79
	00202100000	5 789,00 EUR	4 132,15 EUR	71,38
	00202110000	5 300,00 EUR	4 368,61 EUR	82,43
	00202120000	111 629,00 EUR	110 104,47 EUR	98,63
	0020213A000	109 479,00 EUR	86 658,69 EUR	82,94
	0020213B000	72 696,00 EUR	52 815,95 EUR	76,28
	00202140000	121 775,00 EUR	115 334,02 EUR	94,71
	00202150000	1 370,00 EUR	928,33 EUR	67,76
	00202160000	133 635,00 EUR	122 235,85 EUR	91,47
	00202170000	6 500,00 EUR	4 707,34 EUR	72,42
	00202180000	1 608 768,00 EUR	1 275 748,31 EUR	79,30
	00202190000	431 568,00 EUR	375 106,90 EUR	86,92
	00202200000	29 268,00 EUR	21 855,29 EUR	74,67
	00202250000	2 100,00 EUR	1 832,79 EUR	87,28
	Resultado	4 084 721,00 EUR	3 245 107,80 EUR	79,64
Resultado global		4 084 721,00 EUR	3 245 107,80 EUR	79,64

5.3 Agrupamento 04

Em relação ao agrupamento 04 — Transferências correntes, com uma dotação revista de 399.417,00 €, foram pagos 393.050,66€. Desse montante, verificamos que 24,19% diz respeito ao processamento de vencimentos, mais precisamente aos encargos com a segurança social e às compensações pecuniárias e subsídio de refeição dos programas ocupacionais de emprego, Estagiar L, T Bolsas Europeias (classificações 04.06.00 e 04.08.02) e a parte restante, 75,81%, é referente às transferências para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (classificações 04.03.05 F):

AradmFin.	Cl. Econ. não especificada	Dotações Corrigidas	Tot. Liq. Desp. Paga	Grau Exec. Orçamental
GVP	0040305F000	298 000,00 EUR	298 000,00 EUR	100,00
	00408000000	10 727,00 EUR	10 152,19 EUR	94,64
	00407010000	3 000,00 EUR	434,81 EUR	14,49
	00408020000	87 890,00 EUR	84 483,66 EUR	96,32
	Resultado	399 417,00 EUR	393 050,66 EUR	98,41
Resultado global		399 417,00 EUR	393 050,66 EUR	98,41

5.4 Agrupamento 06

No que respeita ao agrupamento 06 — Outras despesas correntes, apuramos que de uma dotação corrigida de 29.435,00 €, utilizou-se, 19.950,76, sendo que 98,17% da despesa paga, é referente a quotas da Camara do comercio – Belgo – Portuguesa, os restantes 1,83% são de diversas taxas e comissões, nomeadamente no Jornal Oficial:

AradmFin.	Cl. Econ. não especificada	Dotações Corrigidas (2)	Tot. Liq. Desp. Paga (15) = (11+12-13)	Grau Exec. Orçamental (19) = (15/4) * 100
GVP	0080203H000	6 510,00 EUR	0,00 EUR	0,00
	00802030000	20 925,00 EUR	19 950,76 EUR	95,34
	Resultado	29 435,00 EUR	19 950,76 EUR	67,78
Resultado global		29 435,00 EUR	19 950,76 EUR	67,78

5.5 Agrupamento 07

Por fim e no que toca às despesas de capital, com uma dotação de 933.283,00 €, constata-se que o item financeiro com mais impacto foi o 07.01.15 — Outros Investimentos, com uma percentagem gasta de 91,14% da totalidade dos compromissos assumidos do agrupamento 07, dizendo respeito à aquisição de bens desta natureza para a Aerogare Civil das Lajes, nomeadamente a aquisição da estação meteorológica que consome todo o valor da rubrica.